



Resolução 01/2024.

Reunião da Comissão de Corridas em 24/01/2024.

Resoluções:

1. Ratificar o prazo máximo de 15/02/2024 para a renovação de matrículas de todos os profissionais, lembrando que os treinadores e jóqueis devem apresentar os devidos recolhimentos do INSS dos últimos 12 meses, e estarem quites com a tesouraria da entidade;
2. Em função dos apontamentos médicos nas reuniões da temporada 2023. Condicionar a renovação de matrícula do jóquei **J D Pereira** à apresentação de laudo médico autorizando o exercício da profissão;
3. Instauração de sindicância para averiguação de eventuais irregularidades na formação do **3º Páreo da reunião do dia 11/11/2023**.

Sorocaba, 25 de janeiro de 2024.

COMISSÃO DE CORRIDAS